

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI – Licenciado) (M/F) (1 vaga)

Referência: SWUAV/BI/2019-021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para licenciado, no âmbito do Projeto “Mapeamento da zona intertidal e avaliação de biomassa de algas usando imagens de UAV”, com a referência PTDC/CTA-AMB/32233/2017 e POCI-01-0145-FEDER-032233 na instituição de I&D CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental), financiado pelo POCI (Programa Operacional Competitividade e Internacionalização), e pela FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia) através do OE, de acordo com as seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas

2. Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Biologia ou áreas afins
- Experiência ou conhecimentos sobre intertidal rochoso
- Experiência ou conhecimentos de sistemas de informação geográfica (QGIS; ArcGis)

São condições de preferência conhecimentos de programação (exemplo: Python ou R) e a disponibilidade para realizar a tese de mestrado no âmbito do projeto.

3. Plano de trabalhos:

O plano de trabalho incluirá trabalho de campo ao longo da costa NW de Portugal, trabalho no laboratório e trabalho de gabinete (computador). As principais tarefas a desempenhar serão as seguintes:

- Aplicação de técnicas de classificação semiautomáticas em imagens captadas com veículos aéreos não tripulados (VANT) equipados com câmaras RGB e multiespectrais.

- Apoio à recolha de assinaturas espectrais de macroalgas e outros componentes do ecossistema para calibração de imagens multiespectrais.
- Processamento de informação de base adquirida com VANT equipados com sensores RGB, multiespectrais e hiperespectrais na costa NW de Portugal para mapeamento da biomassa de macroalgas na zona costeira.
- Apoio ao desenvolvimento de um plugin para o QGIS para efeito de classificação automática de imagens. Participação na validação in-situ dos métodos de classificação automática incluídos no plugin do QGIS na zona intertidal.

- 4. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação FCT e Regulamento de Bolsas CIIMAR
- 5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CIIMAR (equipas de Biodiversidade Costeira; e de Gestão e Monitorização Costeira) e na FCUP (Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território), sob orientação científica do Prof. Doutor José Alberto Álvares Pereira Gonçalves. O CIIMAR tem sede no Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, Matosinhos. A FCUP localiza-se na rua do Campo Alegre, 687, Porto.
- 6. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, em regime de exclusividade com início previsto para maio de 2019, eventualmente renovável de acordo com os termos legais.
- 7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 752,38€/mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado mensalmente por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

8. Métodos de seleção:

As candidaturas serão avaliadas de acordo com os critérios seguintes: C1 – nota de licenciatura; C2 – Experiência ou conhecimentos sobre intertidal rochoso; C3-Experiência ou conhecimentos de sistemas de informação geográfica; C4- conhecimentos de programação (exemplo: Python ou R); C5 – carta de motivação, com a seguinte ponderação:

- C1 (30%)
- C2 (20%)
- C3 (20%)
- C4 (10%)
- C5 (20%)

A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:

$$CE = 0.3 \times C1 + 0.2 \times C2 + 0.2 \times C3 + 0.1 \times C4 + 0.2 \times C5, \text{ numa escala de 0 a 20 pontos}$$

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

O processo de avaliação incluirá uma entrevista aos três primeiros classificados, tendo nesse caso a entrevista um peso de 20% e a avaliação realizada previamente o peso de 80%.

9. Composição do Júri de Seleção: Presidente do Júri: Prof. Doutor José Alberto Gonçalves
1º Vogal: Doutora Isabel Azevedo 2º Vogal: Doutora Débora Borges

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail. Em caso de desistência do primeiro classificado o júri recorrerá à lista de ordenação final dos candidatos e assim sucessivamente. Notificado o projeto de decisão aos candidatos, dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se

pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **15 a 30 de abril de 2019**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- carta de motivação,
- cópia dos certificados de habilitações; caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.
- curriculum vitae detalhado e outros documentos considerados relevantes para a candidatura que candidato julgue importantes para demonstrar a sua adequação à função (se aplicável);

A não apresentação de todos os documentos solicitados, implica a exclusão do processo de seleção.

As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail, com anexos em PDF, para o endereço: secretariado@ciimar.up.pt